Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 11 de março de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.11 06:29:18 -03'00'

Cachoeira Escura Energética S.A.

CNPJ/MF nº 09.590.411/0001-59 – NIRE 33.300.323.261

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 14 de novembro de 2022, na sede social da Sociedade, localizada no estado e cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, às 12:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou: **5.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 7.400.000,79** (sete milhões, quatrocentos mil reais e setenta e nove centavos) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R$ 201.844.726,79 (duzentos e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) **para** R$194.444.726,00 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais). **5.1.1.** Registrar que o valor total da redução de capital acima aprovada será pago à única acionista Elera Renováveis S.A. **5.1.2.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º.** O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$194.444.726,00 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais) representado por 355.501.350 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e um mil e trezentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionista: Elera Renováveis S.A.. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2022. **Isis Paula Cerinotti Malhaes** – Secretária.